



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 03 de Maio de 2022

Edição Nº: 611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 48/2022
b) Licitação Nº : 17/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 03/05/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para prestação de serviços de apresentação teatral (Campanha contra o abuso sexual de crianças e adolescentes) do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME
CNPJ/CPF: 26.529.632/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Apresentação teatral campanha contra abuso sexual de crianças e adolescentes	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.000,00

Cruzmaltina, 03 de maio de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 03 de Maio de 2022

Edição Nº: 611

EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 17/2022 Contrato Administrativo nº 70/2022

CONTRATANTE:Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Rafael Ochoa Produções Artísticas ME inscrito no CNPJ: 26.529.632/0001-30 com endereço na Rua Manoel de Macedo nº 226, Cep 87020-240 Cidade de Maringa- Pr -doravante denominada **CONTRATADA** no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apresentação teatral (Campanha contra o abuso sexual de crianças e adolescentes) do Município de Cruzmaltina.

R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
588	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.39.0000	3934

Cruzmaltina, 03 de Maio de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 03 de Maio de 2022

Edição Nº: 611

PORTARIA N.º 051/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,
o Senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referência, os funcionários a abaixo relacionados, conforme Tempo de serviço, conforme Lei Municipal 313/2011. Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCIONARIO	CARGO	CLASSE/REF	CLASSE /REF
EDILENE AP DA SILVA FITZ	SEC ESCOLAR	GOAAC 09	GOAA C 10
ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	AUX S GERAIS	GOSGC 09	GOSGC 10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Maio 2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 03 de Maio de 2022

Edição Nº: 611

PORTARIA N.º 052/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal , o (a) senhor(a) , ALAN JULIO DE JESUS LIMA Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 03/05/2022 á 01/06/2022, Referente ao período aquisitivo de 04/03/2021 á 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Maio de 2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 03 de Maio de 2022

Edição Nº: 611

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 145/2022

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, senhor **VLAUMIR MORADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**
Art. 1º - **Conceder Férias à Funcionária Abaixo relacionada, correspondentes ao seguinte período:**

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELITA APARECIDA MEDRADO	CONTADORA	09/05/2022 A 24/05/2022	01/04/2021 a 31/03/2022

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

03/05/2022

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,

VLAUMIR MORADOR
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 03 de Maio de 2022

Edição Nº: 611

PORTARIA 146/2022

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO COMISSONADO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, senhor **VLAUMIR MORADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**
Art. 1º - **Conceder Férias à Servidora Abaixo relacionada, correspondentes ao seguinte período:**

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DOMINGOS DE ANDRADE	DIRETORA FINANCEIRA	09/05/2022 a 23/04/2022	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

03/05/2022

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,

VLAUMIR MORADOR
PRESIDENTE